



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



49º CONSELHO DIRETOR

61ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 28 de setembro a 2 de outubro de 2009

CD49.R6 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CD49.R6

ELEIÇÃO DE CINCO MEMBROS NÃO PERMANENTES DO COMITÊ CONSULTIVO DO CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIREME)

O 49º CONSELHO DIRETOR,

Tendo adotado a Resolução CD49.R5 que estabelece o novo Estatuto do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME);

Observando que a estrutura de gestão descrita no novo Estatuto da BIREME requer o estabelecimento de um Comitê Consultivo;

Tendo em mente que o Artigo VI do novo Estatuto da BIREME estabelece que o Comitê Consultivo da BIREME deve ser composto por um representante nomeado pelo diretor da RSPA e um nomeado pelo Governo do Brasil como membros permanentes, e que cinco membros não permanentes devem ser selecionados e nomeados pelo Conselho Diretor ou pela Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS dentre a afiliação da BIREME (que atualmente inclui todos os Estados Membros da OPAS, Estados Participantes e Membros Associados), levando em consideração a representação geográfica;

Lembrando que o Artigo VI também exige que os cinco membros não-permanentes do Comitê Consultivo da BIREME devem ser alterados a cada três (3) anos, e que o Conselho Diretor ou a Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS poderá indicar um período mais curto de rotação nos casos em que for necessário manter um equilíbrio entre os membros do Comitê Assessor,

RESOLVE:

1. Eleger três Estados Membros para atuar no Comitê Assessor da BIREME durante o período de três anos, e dois Estados Membros para o período de dois anos a partir de 1º de janeiro de 2010.
2. Posteriormente, eleger os membros não permanentes do Comitê Consultivo de forma escalonada, de modo que nenhuma eleição seria realizada em 2010, dois membros seriam eleitos em 2011 e três membros em 2012.
3. Declarar Argentina, Chile e República Dominicana eleitos como membros não permanentes do Comitê Consultivo da BIREME por um período de três anos.
4. Declarar Jamaica e México eleitos como membros não permanentes do Comitê Consultivo da BIREME por um período de dois anos.

(Quinta reunião, 30 de setembro de 2009)